#  PORTARIA Nº 111, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR PEDRO LOPES DA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** que a servidora Municipal, faz uso ao direito de gozo de férias prêmio, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

**Art. 1º -**  Conceder 30 (trinta) dias de férias-prêmio por assiduidade, ao servidor PEDRO LOPES DA SILVA, CPF/MF: 520.402.676-20, matrícula 643-1, cargo de Motorista I, vencidas em 23/05/2016, ficando o período de gozo de 02/11/2022 a 01/12/2022.

**Art. 2º -**  Esta Portariaentra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 26 de outubro de 2022**.**

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

**Prefeito Municipal**